



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

DECRETO Nº. 6.275, DE 3 DE ABRIL DE 2018

Dispõe sobre a abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Turismo e no Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da atividade e projeto que especifica (Devolução de saldo do Convênio DADE nº 037/2016 e Aditivo de serviços do Contrato nº 084/2017), autorizada pela Lei Municipal nº 3.190/2018.

ALMIRA RIBAS GARMS, Prefeita do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente e autorizada pela Lei Municipal nº. 3.190, de 3 de abril de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto crédito especial de R\$ 48.310,14 (quarenta e oito mil trezentos e dez reais e quatorze centavos), ao Orçamento Programa 2018, conforme classificação do Anexo I.

Parágrafo único. O crédito será aberto no Departamento de Turismo e Departamento de Meio Ambiente e Projetos Especiais, para atendimento da atividade e projeto que especifica:

I - Atividade 2057, Manutenção da Diretoria de Turismo, pagamento de despesas com indenizações e restituições (Devolução de saldo do Convênio DADE nº 037/2016 – Obras de Infraestrutura de Vias de Interesse Turístico - Estacionamento Balneário);

II - Projeto 1030, Adequação do Transbordo dos Resíduos Sólidos, pagamento de despesas com obras e instalações (Aditivo de serviços do Contrato nº 084/2017 – Construção do Transbordo de Resíduos Sólidos).

Art. 2º O crédito será coberto com recursos provenientes do superavit financeiro do exercício anterior e anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II.

Art. 3º Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 6.248, de 2 de janeiro de 2018.



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.275, de 3 de abril de 2018 Fls. 2 de 3

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de abril de 2018.


ALMIRA RIBAS GARMS
Prefeita

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.


VIVALDO ANTONIO FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Publicação: A Semana Data: 04 / 04 / 18 Edição: 3870
Visto do servidor responsável: RR



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Decreto nº 6.275, de 3 de abril de 2018 Fls. 3 de 3

ANEXO I

02	08	01	DEPTO DE TURISMO - DETUR		
	741	23.695.0015.2057.0000	MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	11.050,86	
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS - exercicios anteriore		
		100	211 OBRAS DE INFRAESTRUTURA DE VIAS		
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	740	15.452.0012.1030.0000	ADEQUAÇÃO DO TRANSBORDO DOS RESÍDUOS-SÓLIDOS	37.259,28	
URBANOS		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
TOTAL CRÉDITO ESPECIAL R\$				48.310,14	

ANEXO II

Fontes de Recurso					
92	00			11.050,86	
Subtotal Superavit Financeiro R\$				11.050,86	
02	15	01	DEPTO DE MEIO AMBIENTE, PARQUES E ARBORIZAÇÃO - DEMAPE		
	600	15.452.0012.2051.0000	MANUTENÇÃO COLETA DE RESIDUOS SÓLIDOS	-37.259,28	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		01	TESOURO		
		110	000 GERAL		
Subtotal anulação R\$				-37.259,28	
TOTAL SUPERAVIT E ANULAÇÃO R\$				48.310,14	